



RUA DO CHIAFARIZ N° 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8795 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440** INSCRITA NO CNPJ: 32.881.453/0001-60 representada por **Janeilma Galdino da Silva**, brasileiro, solteira, residente na Rua Pedro Ferreira D'Ávila, número 77, Padre Cícero, portadora da cédula de identidade nº 6869847 e do CPF nº 048.267.724-40, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Coordenadora Pedagógica pela **CONTRATADA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2023 a 28/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA**, receberá a retribuição financeira de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados da **CONTRATADA** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- A **CONTRATADA** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para a **CONTRATADA**;



RUA DO CHIAFAREZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Da **CONTRATADA**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

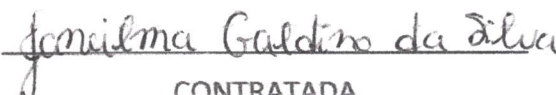
CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

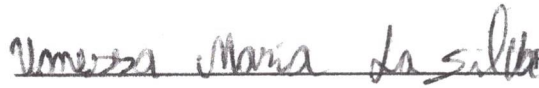
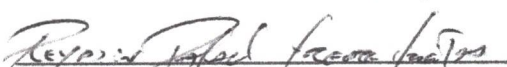
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de março de 2023.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.  RG Nº 10.713.353
- 2.  RG Nº 9.979.036



RUA DO CHIAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E RONILSON BEZERRA DA SILVA 09132814410, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **RONILSON BEZERRA DA SILVA 09132814410** INSCRITA NO CNPJ: 36.196.456/0001-16 representada por **Ronilson Bezerra da Silva**, brasileiro, solteira, residente na Rua Alexandre Emerêncio Nº 397, Centro, portadora da cédula de identidade nº 8523083 e do CPF nº **091.328.144-10**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Comunicação e Publicidade pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2023 a 28/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;



RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

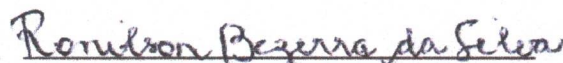
CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

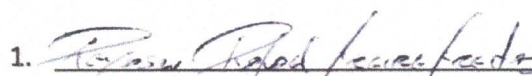
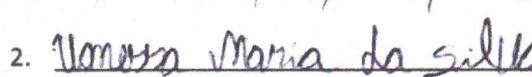
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de março de 2023.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1.  RG Nº 9.979.036
- 2.  RG Nº 10.713.353



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488** INSCRITO NO CNPJ: 41.337.982/0001-99 representada por **Reydsom Rafael Freire Freitas**, brasileiro, solteiro, residente na Rua José Barbosa, Nº 80, Lajes, portador da cédula de identidade nº 9.979.036 e do CPF nº **127.228.494-88**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Biojóias pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2023 a 28/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - CNPJ 03.670.392/0001-94
Rua do Chafariz, 20 - Bairro Lages - Ibimirim/PE
PRESTAÇÃO DE CONTAS - BALANCETE AGOSTO/2023

MOVIMENTAÇÃO RECEITAS BANCÁRIAS

DATA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR	DATA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
31/07/2023	Anterior	R\$ 1.775,85	30/08/2023	Saldo	R\$ 1.775,85
30/08/2023	Saldo Receitas	R\$ 1.775,85		Saldo Receitas	R\$ 1.775,85

MOVIMENTAÇÃO DESPESAS

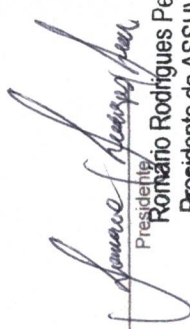
DATA DA NOTA	BENEFICIÁRIOS	CNPJ/CPF	Função	Forma de Contratação	DESCRIÇÃO	S	Nº do Documento	Tipo de Recurso	VALOR	DATA	DESPESA
-	BRUNO RODRIGUES PEREIRA	33.780.708/0001-61	OFICINEIRO	MEI	-	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ -	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-	JANEILMA GALDINO DA SILVA	32.881.453/0001-60	COORDENADORA PEDAGÓGICA	MEI	-	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ -	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-	RONILSON BEZERRA DA SILVA	36.186.456/0001-16	OFICINEIRO	MEI	-	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ -	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-	REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS	41.337.982/0001-99	OFICINEIRO	MEI	-	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ -	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
	RECURSOS HUMANOS	→	→	→	→	→	→	→	R\$ -	→	
	MATERIAL DE CONSUMO	→	→	→	→	→	→	→	R\$ -	→	

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - CNPJ 03.670.392/0001-94
Rua do Chafariz, 20 - Bairro Lages - Ibimirim/PE
PRESTAÇÃO DE CONTAS - BALANCETE AGOSTO/2023

MOVIMENTAÇÃO DESPESAS

DATA	BENEFICIÁRIOS	CNPJ/CPF	Função	Forma de Contratação	DESCRIÇÃO	PAGAMENTO	Nº do Documento	Tipo de Recurso	VALOR	DATA	DESPESA
31/08/2023	ROMARIO RODRIGUES PEREIRA	093.098.464-74	-	-	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	551069	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 650,00	31/08/2023	DESPESA COM DIÁRIA
30/08/2023	OUTRAS DESPESAS	→	→	→	→	→	→	→	R\$ 650,00		
	Despesas Bancárias								R\$ 108,00		
	DESPESAS BANCÁRIAS	→	→	→	→	→	→	→	R\$ 108,00		
30/08/2023	Receitas Banco	R\$ 1.775,85									
30/08/2023	Despesas Banco	R\$ 108,00									
30/08/2023	Despesas Movimento	R\$ 650,00									
30/08/2023	Total Despesas	R\$ 758,00									
30/08/2023	Recéitas	R\$ 1.775,85									
31/08/2023	Saldo Banco	R\$ 1.017,85									

Ibimirim, 31 de agosto de 2023


Presidente
Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAI
03.670.392/0001-94


Contador
Paulo Sérgio da Silva
Contador
CRC/PE 031249/0-8
CPF: 013.822.404-31


Maria Glaucia Cordero da Silva
Teroureira da ASSUVAI
03 670 392/0001-94

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - CNPJ 03.670.392/0001-94

Rua do Chafariz, 20 - Bairro Lages - Ibimirim/PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS - BALANCETE SETEMBRO/2023

MOVIMENTAÇÃO RECEITAS BANCÁRIAS

DATA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR	DATA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
31/08/2023	Anterior	R\$ 1.017,85	29/09/2023	Saldo	R\$ 35.687,85
05/09/2023	Repasso Fundo Municipal	R\$ 17.845,00			
05/09/2023	Repasso Fundo Municipal	R\$ 18.995,00			
28/09/2023	Saldo Receltas	R\$ 35.687,85		Saldo Receltas	R\$ 35.687,85

MOVIMENTAÇÃO DESPESAS

DATA DA NOTA	BENEFICIÁRIOS	CNPJ/CNP	Função	Forma de Contratação	DESCRIÇÃO	S	Nº do Documento	Tipo de Recurso	VALOR	DATA	DESPESA
05/09/2023	BRUNO RODRIGUES PEREIRA	33 780 708/0001-61	OFICINEIRO	MEI	NFS-e 01	TRANSFERÊNCIA	551069	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 5.000,00	05/09/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
05/09/2023	JANIELMA GALDINO DA SILVA	32 881 453/0001-60	COORDENADORA PEDAGÓGICA	MEI	NFS-e 01	TRANSFERÊNCIA	171069	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 4.000,00	05/09/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
05/09/2023	RONILSON BEZERRA DA SILVA	36 196 456/0001-16	OFICINEIRO	MEI	NFS-e 01	TRANSFERÊNCIA	171069	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 3.400,00	05/09/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
05/09/2023	REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS	41 337 982/0001-99	OFICINEIRO	MEI	NFS-e 01	PIX	090601	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 5.000,00	05/09/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
11/09/2023	RECURSOS HUMANOS	→	→	→	→	→	→	→	R\$ 17.400,00	→	→
11/09/2023	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04 239 029/0001-81	-	-	NF-e 5090	TRANSFERÊNCIA	551069	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 1.200,00	11/09/2023	DESPESAS COM AGENCIA
11/09/2023	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04 239 029/0001-81	-	-	NF-e 5099	TRANSFERÊNCIA	551069	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 7.000,00	11/09/2023	DESPESAS COM AGENCIA
11/09/2023	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04 239 029/0001-81	-	-	NF-e 5091	TRANSFERÊNCIA	551069	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	11/09/2023	MATERIAL DE IMPRETA
06/09/2023	ADIELA MARIA DOS SANTOS SILVA	946 368 004-78	-	-	→	→	→	→	R\$ 8.500,00	→	→
06/09/2023	ADRIANA DA SILVA SANTOS	091 380 634-09	-	-	RECIBO	PIX	090608	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	053 081 214-27	-	-	RECIBO	PIX	090609	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	ÂNGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	044 769 554-10	-	-	RECIBO	PIX	090610	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	CICERA IZAUARA DA SILVA	034 861 014-98	-	-	RECIBO	PIX	090611	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	CIRINEU TERÇO DA SILVA	902 528 614-34	-	-	RECIBO	PIX	090602	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	COSMA MARIANO DA SILVA	048 532 924-70	-	-	RECIBO	PIX	090614	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	FLORIZA ANA DA SILVA	036 165 794-30	-	-	RECIBO	PIX	090601	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	FRANCISCO PAULINO DE LIMA	049 597 054-93	-	-	RECIBO	PIX	090604	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	GRACIELA SANTOS DA SILVA	085 548 834-46	-	-	RECIBO	PIX	090608	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	JOSIANE CORDEIRO DA SILVA	046 041 714-24	-	-	RECIBO	PIX	090603	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	JUSSARA MARIA DE PADUA SANTOS	042 452 284-36	-	-	RECIBO	PIX	090611	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	JUSSARA MARIA DE PADUA SANTOS	042 452 284-36	-	-	RECIBO	PIX	090621	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	JUSSARA MARIA DE PADUA SANTOS	042 452 284-36	-	-	RECIBO	PIX	090624	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	MARIA ADRIANA DA SILVA	114 639 744-50	-	-	RECIBO	PIX	090605	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	MARIA ADRIANA DA SILVA	114 639 744-50	-	-	RECIBO	PIX	090623	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	MARIA ADRIANA DA SILVA	114 639 744-50	-	-	RECIBO	PIX	090613	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	MARIA ADILENE DOS SANTOS	091 088 744-79	-	-	RECIBO	PIX	090619	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - CNPJ 03.670.392/0001-94

Rua do Chafariz, 20 - Bairro Lages - Ibimirim/PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS - BALANCETE SETEMBRO/2023

MOVIMENTAÇÃO DESPESAS

DATA	BENEFICIÁRIOS	CNPJ/CNP	Função	Forma de Contratação	DESCRIÇÃO	PAGAMENTO	Nº do Documento	Tipo de Recurso	VALOR	DATA	DESPESA
06/09/2023	MARIA ELZA DA SILVA PEREIRA	054 559 844-38	-	-	RECIBO	PIX	090612	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	MARIA MICHELLE SILVA MARTINS	052 127 374-94	-	-	RECIBO	PIX	090616	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO

Contador
CRC/PE 031249-8
CPF: 013.822.944-31

06/09/2023	MARIA PIRES DE LACERDA	088.402.424-74	-	-	RECIBO	PIX	090607	CONVÊNIO SANTANDER	R\$	300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA	086.292.644-03	-	-	RECIBO	PIX	090615	CONVÊNIO SANTANDER	R\$	300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	ROSEANE DA SILVA	077.141.124-56	-	-	RECIBO	PIX	090617	CONVÊNIO SANTANDER	R\$	300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
06/09/2023	SAMIRE DA SILVA BARROS	143.078.384-24	-	-	RECIBO	PIX	090622	CONVÊNIO SANTANDER	R\$	300,00	06/09/2023	AJUDA DE CUSTO
11/09/2023	CICERO BISPO DA SILVA	883.909.534-04	-	-	RECIBO	PIX	091102	CONVÊNIO SANTANDER	R\$	300,00	11/09/2023	AJUDA DE CUSTO
11/09/2023	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	075.112.784-18	-	-	RECIBO	PIX	091101	CONVÊNIO SANTANDER	R\$	300,00	11/09/2023	AJUDA DE CUSTO
12/09/2023	JACQUELINE ALVES DA SILVA	096.452.424-18	-	-	RECIBO	PIX	091203	CONVÊNIO SANTANDER	R\$	300,00	12/09/2023	AJUDA DE CUSTO
12/09/2023	JOSÉ RAFAEL DE SOUZA	068.303.474-08	-	-	RECIBO	PIX	091201	CONVÊNIO SANTANDER	R\$	300,00	12/09/2023	AJUDA DE CUSTO
12/09/2023	QUITERIA FERREIRA DA SILVA	086.092.634-60	-	-	RECIBO	PIX	091202	CONVÊNIO SANTANDER	R\$	300,00	12/09/2023	AJUDA DE CUSTO
14/09/2023	CLAUDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA	088.142.044-11	-	-	RECIBO	PIX	091401	CONVÊNIO SANTANDER	R\$	300,00	14/09/2023	AJUDA DE CUSTO
29/09/2023	OUTRAS DESPESAS	→	→	→	→	→	→	→	R\$	9.000,00		
29/09/2023	Despesas Bancárias								R\$	232,48		
29/09/2023	DESPESAS BANCARIAS	→	→	→	→	→	→	→	R\$	232,48		
29/09/2023	Receitas Banco	R\$ 35.657,85										
29/09/2023	Despesas Banco	R\$ 232,48										
29/09/2023	Despesas Movimento	R\$ 34.900,00										
29/09/2023	Total Despesas	R\$ 35.132,48										
29/09/2023	Receitas	R\$ 35.657,85										
30/09/2023	Saldo Banco	R\$ 525,37										

Ibimirim, 30 de setembro de 2023


 Presidente
 Romário Rodrigues Pereira
 Presidente da ASSUVA
 03.670.392/0001-94


 Contador
 Paulo Sérgio da Silva
 Contador
 CRC/PE 031249/0-8
 CPF: 013.822.404-31


 Tesoureira
 Maria Glaucia Cordeiro da Silva
 Teroureira da ASSUVA
 03 670 392/0001-94



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E BRUNO RODRIGUES PEREIRA 09611580455, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **BRUNO RODRIGUES PEREIRA 09611580455** inscrito no CNPJ: 33.780.708/0001-61 representado por **Bruno Rodrigues de Pereira**, brasileiro, solteiro, residente na **Travessa Murilo Fagundes, S/N, Centro**, portador da cédula de identidade nº **7.435.006 SSP/PE** e inscrita no CPF: **096.115.804-55**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Marchetaria pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta horas) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2023 a 28/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

3. Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - CNPJ 03.670.392/0001-94
Rua do Chafariz, 20 - Bairro Lages - Ibimirim/PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS - BALANCETE JULHO/2023

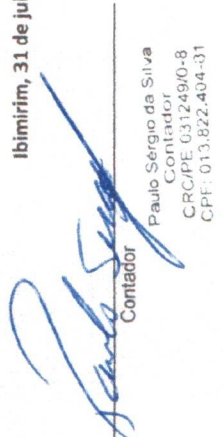
MOVIMENTAÇÃO RECEITAS - BANCÁRIAS			
DATA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR	
30/06/2023	Anterior	R\$ 1.883,85	
30/07/2023	Saldo Receltas	R\$ 1.883,85	

MOVIMENTAÇÃO DESPESAS									
DATA DA NOTA	BENEFICIÁRIOS	CNPJ/CPPF	Função	Forma de Contratação	DESCRIÇÃO	OS	Nº do Documento	Tipo de Recurso	VALOR
-	BRUNO RODRIGUES PEREIRA	33.790.708/0001-61	OFICINEIRO	MEI	-	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ -
-	JANEILMA GALDINO DA SILVA	32.881.453/0001-80	COORDENADORA PEDAGÓGICA	MEI	-	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ -
-	RONILSON BEZERRA DA SILVA	36.196.456/0001-16	OFICINEIRO	MEI	-	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ -
-	REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS	41.337.982/0001-99	OFICINEIRO	MEI	-	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ -
	RECURSOS HUMANOS	→	→	→	→	→	→	→	R\$ -
	MATERIAL DE CONSUMO	→	→	→	→	→	→	→	R\$ -

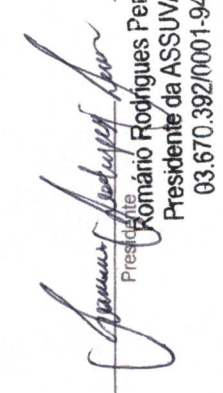
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - CNPJ 03.670.392/0001-94
Rua do Chafariz, 20 - Bairro Lages - Ibimirim/PE

MOVIMENTAÇÃO DESPESAS									
DATA	BENEFICIÁRIOS	CNPJ/CPPF	Função	Forma de Contratação	DESCRIÇÃO	PAGAMENT ESP/	Nº do Documento	Tipo de Recurso	VALOR
30/07/2023	OUTRAS DESPESAS	→	→	→	→	→	→	→	R\$ -
30/07/2023	Despesas Bancarias	→	→	→	→	→	→	→	R\$ 108,00
	DESPESAS BANCARIAS	→	→	→	→	→	→	→	R\$ 108,00
30/07/2023	Receltas Banco	R\$ 1.883,85							
30/07/2023	Despesas Banco	R\$ 108,00							
30/07/2023	Despesas Movimento	R\$ -							
30/07/2023	Total Despesas	R\$ 108,00							
30/07/2023	Receltas	R\$ 1.883,85							
31/07/2023	Saldo Banco	R\$ 1.775,85							

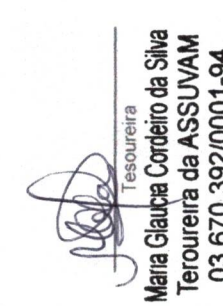
Ibimirim, 31 de julho de 2023



Paulo Sérgio da Silva
Contador
CRC/PE 031249/0-8
CPF: 013.822.404-31



Romário Rodrigues Perei
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94



Maria Gláucia Cordeiro da Silva
Teroureira da ASSUVAM
03 670 392/0001-94

Tesoureira



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Dezembro de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 21 de Janeiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Emikerlany Pereira do Nascimento

CPF: 063-550-014-09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.34
1069301069 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230121234207664705305
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
DATA: 21/01/2023 - 20:59:08

PAGO PARA: Emikerlany N
CPF: ***.550.014-**
CHAVE PIX: 06355001409
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0068 - CONTA: 0000000005100403957
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 21/01/2023 - 20:59:08

=====

DOCUMENTO: 012303
AUTENTICACAO SISBB: D.41A.E14.CD7.502.E6A

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Dezembro de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 21 de Janeiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome:

Maria Cosmiana da Silva

CPF:

044.353.784-42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.34
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230121234124490954007
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 21/01/2023 - 20:58:40

PAGO PARA: Maria Cosmiana Silva
CPF: ***.353.784-**
CHAVE PIX: 04435378442
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008399577985
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 21/01/2023 - 20:58:41

=====

DOCUMENTO: 012302
AUTENTICACAO SISBB: 8.2BB.CF9.8C4.CEF.782

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Dezembro de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 21 de Janeiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Elza da S. Pereira

CPF: 054.559.844-38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.34
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230121234250481726701
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 21/01/2023 - 20:58:16

PAGO PARA: Maria e S Pereira
CPF: ***.559.844-**
CHAVE PIX: 05455984438
INSTITUICAO: 20855875 NEON PAGAMENTOS S.A. IP
AGENCIA: 0655 - CONTA: 0000000000067314058
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Notificacao enviada em: 21/01/2023 - 20:58:17

=====

DOCUMENTO: 012301
AUTENTICACAO SISBB: A.BC5.195.4B7.7C8.26A

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Comp 018 Banco 001 Agência 1069 DV 3 C1 0 Conta 13.147-4 C2 2 Série 800 Cheque N° 851879 C3 3 R\$ *150,00*

Pague por este cheque a quantia de Cento e cinquenta reais e centavos acima

a Gracielia Santos da Silva ou à sua ordem

 BANCO DO BRASIL

Imirim, 12 de Janeiro de 2023

Jose Antonio da Silva

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cordeiro da Silva

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 12/2022

0001106930 01885187954 2070013167661



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Dezembro de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 12 de Janeiro de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Aparecida da Cruz

CPF: 075.112.784-18

Comp 018 Banco 001 Agência 1069 DV 3 C1 0 Conta 13.147-4 C2 2 Série 800 Cheque N° 831881 C3 5 R\$ 150,00*

Pague por este
cheque a quantia de

Cento e cinquenta reais

e centavos acima

a Maria Aparecida da Conceição

ou à sua ordem

 BANCO DO BRASIL

Idimirim, 12 de Janeiro de 2023

Jose Antonio da Silva

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cardoso da Silva

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 12/2022

000140699 01835188154 295001314749



Rua do Chafariz, N° 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Dezembro de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 12 de Janeiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: _____

CPF: 041.026.414-83

Comp 018 Banco 001 Agência 1089 DV 3 C1 0 Conta 13.147-4 C2 2 Série 800 Cheque N° 851883 C3 1 R\$ 150,00

Pague por este cheque a quantia de cento e cinquenta reais e centavos acima

a Marina Cicera da Silva Juniora da Paz ou à sua ordem
Itimirim, 12 de Janeiro de 2023

 BANCO DO BRASIL

Jose Antonio da Silva

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Marina Gláucia Cordeiro da Silva

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 12/2022

000110697 01885188354 206001314746



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Dezembro de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 12 de Janeiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: _____

CPF: 098.402.424-74

Comp 018 Banco 001 Agência 1069 DV 3 C1 0 Conta 13.147-4 C2 2 Série 800 Cheque N° 851878 C3 3 R\$ 150,00*

Pague por este cheque a quantia de Cento e cinquenta reais e centavos acima

a Maria Pires de Lacerda ou a sua ordem

Itimirim, 12 de Janeiro de 2023

Jose Antonio da Silva

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cordero da Silva

BANCO DO BRASIL

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 12/2022

000110694 01885187854 211001314766



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Dezembro de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 12 de Janeiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Quiteria Feneira da Silva

CPF: 086092634/60

Comp 018 Banco 001 Agência 1069 DV 3 C1 0

Conta 13.147-4

C2 2 Série 800

Cheque N° 851886

C3 6

R\$ 150,00*

Pague por este cheque a quantia de

Cento e cinquenda reais

e centavos acima

a

Quiteria Ferreira da Silva

ou a sua ordem

Itimirim, 12 de Janeiro de 2023

Jose Antonio da Silva

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Borkero da Silva

 BANCO DO BRASIL

ITIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 12/2022

000110694 01885188654 267001316760



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Dezembro de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 12 de Janeiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Smeli Lima de Souza

CPF: 058.760.134-55

Comp 018 Banco 001 Agência 1069 DV 3 C1 0 Conta 13.147-4 C2 2 Série 800 Cheque N° 851885 C3 8 R\$ * 150,00*

Pague por este cheque a quantia de Cento e cinquenta reais e centavos acima

a Sueli Lima de Souza ou à sua ordem

Imirim, 12 de Janeiro de 2023

Jose Antonio da Silva

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cordeiro da Silva

 **BANCO DO BRASIL**

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 12/2022

000110695 0188518855 205001314748



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referentes à aquisição de produtos da **NOTA 2493** para o **Projeto Artes do Sertão**, no mês de dezembro de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 23 de janeiro de 2023.

Rafaela Cristine da S. S. Alves
RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES
CNPJ 18.488.240/0001-42



RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES

CNPJ: 18.488.240/0001-42

Endereço: Rua SEVERINO FRANCISCO DA SILVA,

155 CENTRO 56580000 Abreu e Lima PE

Email: gigafibra@hotmail.com

Site:

**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Via Única**

Inscrição Estadual: 53691180

CEP: 56580000

Telefone: 9090-38422567

Serviço de Comunicação

Cliente: ASSUVAM

CNPJ/CPF: 03.670.392/0001-94

I.E./RG.: ISENTA

Endereço: RUA DO CHAFARIZ 20

Bairro: LAJES - CEP: 56580-000

Município: Ibimirim - UF: PE

Telefone: 8788888888 - Email:

Nota: 2493 - Série: U

Modelo: MODELO 21

CFOP: 5303

**Natureza: Prestação de serviço
de comunicação a**

estabelecimento comercial

Data Emissão: 19/01/2023

Período Prestação:

Dezembro/2022

Data Prestação: 10/12/2022

Valor a Pagar: 50,00

SEQ	Discriminação dos Serviços	CFOP	BC ICMS	Aliq ICMS	Valor Total
1	Serviço de Internet - SCM- 60 MEGAS	5303	0,00	0,00	50,00

Valor Total () 50,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Valor Aproximado dos Tributos

0,00

Reservado ao Fisco

Situação do Documento Fiscal

C7D3.FFE4.E847.199F.0E93.B3BB.1DAF.1B8A

ACEITA

Observação

I- Documento emitido por ME ou EPP optante do Simples Nacional; II- Não gera direito a crédito fiscal de IPI

Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% - Fonte: IBPT Chave BEA5CD.

Contato: 9090(87)3842-2567 Período da prestação 10/11/2022 a 09/12/2022 2493

23/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:45:37
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/01/2023

NR. DOCUMENTO 551.069.000.027.943

VALOR TOTAL 50,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAFAELA C S S A ME

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 27.943-9

NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147

=====

NR.AUTENTICACAO 1.5FF.0BD.23C.E65.994



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referentes à aquisição de produtos da **NOTA 2494** para o **Projeto Artes do Sertão**, no mês de janeiro de 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 23 de janeiro de 2023.

Rafaela Cristina da S.S. Alves
RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES
CNPJ 18.488.240/0001-42

	RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES CNPJ: 18.488.240/0001-42 Endereço: Rua SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, 155 CENTRO 56580000 Abreu e Lima PE Email: gigafibra@hotmail.com Site:	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Via Unica Inscrição Estadual: 53691180 CEP: 56580000 Telefone: 9090-38422567			
Serviço de Comunicação					
Cliente: ASSUVAM CNPJ/CPF: 03.670.392/0001-94 I.E./RG.: ISENTA Endereço: RUA DO CHAFARIZ 20 Bairro: LAJES - CEP: 56580-000 Município: Ibimirim - UF: PE Telefone: 8788888888 - Email:				Nota: 2494 - Série: U Modelo: MODELO 21 CFOP: 5303 Natureza: Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial Data Emissão: 19/01/2023 Período Prestação: Janeiro/2023 Data Prestação: 10/01/2023 Valor a Pagar: 50,00	
SEQ	Discriminação dos Serviços	CFOP	BC ICMS	Aliq ICMS	Valor Total
1	Serviço de Internet - SCM- 60 MEGAS	5303	0,00	0,00	50,00
Valor Total ()					50,00
Cálculo do Imposto					
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Valor Aproximado dos Tributos		
0,00		0,00	0,00		
Reservado ao Fisco			Situação do Documento Fiscal		
D74B.316F.524A.CD92.6277.C973.E82F.DBBE			ACEITA		
Observação					
I- Documento emitido por ME ou EPP optante do Simples Nacional; II- Não gera direito a crédito fiscal de IPI Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% - Fonte: IBPT Chave BEA5CD. Contato: 9090(87)3842-2567 Período da prestação 10/12/2022 a 09/01/2023 2494					

23/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:45:37
106901069 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/01/2023
NR. DOCUMENTO	551.069.000.027.943
VALOR TOTAL	50,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAFAELA C S S A ME	
AGENCIA: 1069-3	CONTA: 27.943-9
NR. DOCUMENTO	551.069.000.013.147

=====

NR. AUTENTICACAO	A.851.968.AA3.7E5.571
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.



A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Outras Despesas



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Dezembro de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 12 de Janeiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Ana Lúcia de Oliveira

CPF: 053.081.214-27

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851887	4
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	851887	4

Pague por este cheque a quantia de Cento e cinquenta reais e centavos acima

a Jana Lucia de Oliveira ou à sua ordem

Itimirim, 12 de Janeiro de 2023

 **BANCO DO BRASIL**

Jose Antonio da Silva

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Cardoso da Silva

PAC-1068-12/2234
IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 12/2022

0001106930 01885188754 256001314741



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Dezembro de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 12 de Janeiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: _____

CPF: _____

067.755.914-38

Comp 018 Banco 001 Agência 1089 DV 3 C1 0 Conta 13.147-4 C2 2 Série 800 Cheque N° 851880 C3 7 R\$ 150,00*

Pague por este cheque a quantia de Cento e cinquenta reais e centavos acima

a Celio Roberto Loures ou a sua ordem

Itimirim, 12 de Janeiro de 2023



Jose Antonio da Silva

IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 12/2022

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Bordeiro da Silva

000110690 01885188054 2023011215751



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Dezembro de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 12 de Janeiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Cícero Bispo da Silva

CPF: 3.592.842



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Dezembro de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 12 de Janeiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Erica Leilane Ferreira da Silva

CPF: 086.068.314-17

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	831882	3
018	001	1069	3	0	13.147-4	2	800	831882	3

Pague por este cheque a quantia de Cento e cinquenta reais e centavos acima

a Erica Leilane Ferreira da Silva ou à sua ordem



IBIMIRIM PE
00.000.000/1369.21
AV MANOEL VICENTE 161
CEP 56580000
CONFECCAO: 12/2022

Itimirim, 12 de Janeiro de 2023

Jose Antonio da Silva

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ 03.670.392/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Maria Gláucia Borges da Silva

000110693 01885188254 209001314740



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Dezembro de 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 12 de Janeiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Gracielia Santos da Silva

CPF: 085.548.834-46



Objetivos e Ações



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

OBJETIVO GERAL

Promover uma formação continuada em produção de marchetaria e biojóias, aliada ao desenvolvimento pessoal e interpessoal, voltada ao empreendedorismo e à construção da cidadania participativa e do projeto de vida.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo específico 01

Formar e capacitar os participantes através de oficinas ministradas pela artesã.

Ação I

Ministrar cursos de formação continuada em produção de marchetaria e biojóias.

Resultado previsto

Formação dos trinta (30) adolescentes assistidos pelo projeto.

Período

Mensal

Ação II

Realizar oficinas organizadas pelos adolescentes a partir da formação e capacitação oferecidas anteriormente.

Resultado previsto

Construção de saberes prático-teóricos em produção de marchetaria e biojóias.

Ação III

Produzir itens de marchetaria e biojóias sob a supervisão da artesã, com base nos conhecimentos prático-teóricos adquiridos anteriormente.

Resultado previsto

Aumento da produção artística e ampliação do acervo da loja do projeto para divulgação e comercialização.

Ação IV

Estimular a construção e a compreensão de noções como ética profissional, postura, responsabilidade, liderança, trabalho em equipe e pontualidade.

Resultado previsto

Formação da consciência profissional, compreendendo sua dinâmica e suas imposições.



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

Objetivo específico 02

Conhecer as habilidades e a criatividade através da produção das peças de marchetaria e biojóias.

Ação I

Estimular o desenvolvimento de habilidades como criatividade, concentração, raciocínio lógico e inovação no adolescente, a partir da realização de oficinas artesanais educativas ministradas pela artesã.

Resultado previsto

Aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à liberdade criativa.

Ação II

Fomentar o desenvolvimento da pesquisa como fonte de busca sistematizada.

Resultado

Sensibilização dos adolescentes em relação à necessidade da busca pela qualidade e inovação dos itens produzidos.

Ação III

Estimular o aperfeiçoamento da coordenação motora com base no manejo e uso adequado das ferramentas, equipamentos e EPI's.

Resultado previsto

Adaptação ao espaço físico e conhecimento do uso correto das ferramentas, equipamentos e EPI's, como requisitos para a garantia da segurança na execução das atividades.

Objetivo específico 03

Desenvolver produtos como fonte de geração de renda e sustentabilidade.

Ação I

Estimular a vivência e a construção de conceitos como marketing, empreendedorismo e projeto de vida.

Resultado previsto

Despertar da aptidão profissional.

Ação II

Realizar mostras e participar de feiras expositivas, como a FENEART.

Resultado previsto

Ampliação da divulgação da produção artesanal, maior visibilidade das peças produzidas, valorização e disseminação da cultura regional, firmação da sustentabilidade a partir de um retorno lucrativo e inserção dos adolescentes no mercado de trabalho.



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

METODOLOGIA

Princípios e experiências em que se baseia a metodologia

A marchetaria começou suas atividades em 2007, como um dos núcleos de atividades da Associação Umburanas do Vale do Moxotó (ASSUVAM). Esta instituição vem ao longo de 20 anos atuando e compartilhando experiências com inúmeras organizações, instituições e movimentos sociais. Das atividades desenvolvidas vale ressaltar a formação de agentes ambientais, a produção de mudas de plantas nativas e exóticas, sabão sustentável e adubo orgânico, além da produção de biojóias e peças de marchetaria, estas expostas em feiras culturais como a FENEART.

O artesanato é uma atividade que pode ser analisada nas suas dimensões histórica, econômica, social, cultural e ambiental, possuindo assim, elevado potencial de ocupação e geração de renda, aliado a riqueza cultural e a forte vinculação com o setor de turismo. A atividade vai ao encontro das propostas conceituais do desenvolvimento local, mostrando-se como uma alternativa sustentável e até mesmo estratégica no crescimento econômico da comunidade.

A metodologia do presente projeto se baseia nos princípios de reciclagem e reutilização de materiais, integração social, orientação e acompanhamento contínuos das ações realizadas. A marchetaria contribui para a valorização e difusão da cultura artesanal local e atende por uma vasta produção de peças, transformando restos de materiais descartados à natureza (madeira e chifres bovinos) a partir da criação, design, controle de qualidade e inovação, produzindo acessórios femininos e masculinos, artigos de escritório, decorativos e jogos lúdicos, que são posteriormente expostos na loja da Instituição para apreciação pela comunidade local e comercialização, tendo seus lucros destinados à manutenção e sustentabilidade do programa.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Como será feito o monitoramento e avaliação do projeto?

De acordo com os seguintes eixos:

Monitoramento diário – postura, pontualidade, integração, trabalho em equipe,

Uso de EPI – equipamento de proteção individual;

Estabelecimento de metas semanais e mensais – responsabilidade, dedicação, produção, propostas de novos designs, controle de qualidade;

Desenvolvimento de projetos e oficinas;

Questionários trimestrais – consciência ambiental, desenvolvimento de marchetaria e biojóias, empreendedorismo, reciclagem;

Palestras formativas com artesãos (santeiros) da comunidade local;

Realização de reuniões mensais com as equipes de todos os núcleos, de forma estreitar a comunicação a partir de debates, discussões, sugestões etc.



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

Ampliação do acervo artístico na loja da marchetaria;

A medição acontecerá trimestralmente, a partir da construção contínua de saberes prático-teóricos, a serem norteados a partir de um plano de trabalho interno.

Como se pretende acompanhar os indicadores de resultado de seu projeto durante sua execução?

Registros fotográficos, produção de atas e relatórios mensais, observação direta, aplicação de questionários, entrevistas, rodas de conversa, produção de vídeos, exposições da produção artística na própria loja e em feiras expositivas culturais, como a FENEART.

SUSTENTABILIDADE

Envolvimento do projeto com a comunidade

O projeto interage com a comunidade local a partir do acolhimento direto de uma juventude necessitada de um olhar humanizado, que valorize a sua totalidade e suas especificidades, fornecendo meios de reinserção à sociedade e utilizando ferramentas que possibilitem o despertar e o aprimoramento de habilidades e aptidões artesanais. A interação indireta do projeto com a comunidade acontecerá a partir da oferta de cestas básicas às famílias dos adolescentes que serão assistidos. Haverá, ainda, a firmação de parcerias com estabelecimentos de ensino municipais, de modo a desenvolver ações que permitam a construção de uma consciência ecológica, como oficinas educativas e simpósios.

A comunidade poderá apoiar a manutenção do projeto com a compra dos produtos confeccionados na marchetaria e biojóias, contribuindo com a difusão da arte produzida pelos adolescentes. Poderá, também, auxiliar no fornecimento de matéria-prima para novas produções.

Interação do projeto com as políticas públicas

O presente projeto interage com a Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e poder judiciário), buscando fortalecer mecanismos que possibilitem aos jovens um olhar humanizado especializado, considerando sua subjetividade e combatendo possíveis violações dos seus direitos, quando estes ocorrerem.

Ainda, integrada a essa proposta, se buscará uma consolidação das parcerias junto a algumas pastas do município, como a Secretaria de Juventude, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, resultando, assim, em um elo interligado e multidisciplinar que promova uma rede de assistência essencial para a formação do jovem enquanto aprendiz, viabilizando o acesso a políticas públicas afirmativas, necessárias para uma adolescência digna e inclusiva.

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - CNPJ 03.670.392/0001-94
Rua do Chafariz, 20 - Bairro Lages - Ibirimir/PE
PRESTAÇÃO DE CONTAS - BALANCETE JANEIRO/2023

DATA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR	DATA	O	VALOR
31/12/2022	Anter	R\$ 2.384,15	30/01/2023	Saldo	R\$ 2.389,99
	Retirado do rendimento	R\$ 5,84			
30/01/2023	Saldo Receitas	R\$ 2.389,99		Saldo Receitas	R\$ 2.389,99

MOVIMENTAÇÃO RECEITAS

DATA DA NOTA	BENEFICIÁRIOS	CNPJ/CNP	Função	Forma de Contratação	DESCRIÇÃO	S	CHEQUE	Nº do Documento	Tipo de Recurso	VALOR	DATA	DESPESA
-	BRUNO RODRIGUES PEREIRA	33.780.708/0001-61	OFICINEIRO	MEI	-	-	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ -	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-	JANEILMA GALDINO DA SILVA	32.881.453/0001-60	COOPERADORA PEDAGÓGICA	MEI	-	-	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ -	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-	RONILSON BEZERRA DA SILVA	36.196.456/0001-16	OFICINEIRO	MEI	-	-	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ -	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-	REYDSON RAFAEL FREIRE	41.337.882/0001-90	OFICINEIRO	MEI	-	-	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ -	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
	RECURSOS HUMANOS	→	→	→	→	→	→	→	→	R\$ -	-	
	ALIMENTAÇÃO	→	→	→	→	→	→	→	→	R\$ -	-	
01/12/2022	MATERIAL DE CONSUMO	→	→	→	→	→	→	→	→	R\$ -	-	
19/01/2023	CELPE	10.835.932/0001-08	-	-	FATURA/mês 11/2022	Pagamento via Banco	-	10.301	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 200,03	03/01/2023	DESPESA COM ENERGIA
19/01/2023	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	18.488.240/0001-42	-	-	NF 2493	TRANSFERÊNCIA	-	551.069	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 50,00	23/01/2023	DESP. COM INTERNET
19/01/2023	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	18.488.240/0001-42	-	-	NF 2494	TRANSFERÊNCIA	-	551.069	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 50,00	23/01/2023	DESP. COM INTERNET
	ADMINISTRATIVO	→	→	→	→	→	→	→	→	R\$ 300,03	-	
	TRANSPORTE, DIÁRIAS E	→	→	→	→	→	→	→	→	R\$ -	-	
12/01/2023	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	063.081.214-27	-	-	RECIBO	CH 851887	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 150,00	12/01/2023	AJUDA DE CUSTO
12/01/2023	CÉLIO ROBERTO TORRES	067.755.914-38	-	-	RECIBO	CH 851880	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 150,00	12/01/2023	AJUDA DE CUSTO
12/01/2023	CICERO BISPO DA SILVA	3.592.849	-	-	RECIBO	CH 851889	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 150,00	12/01/2023	AJUDA DE CUSTO
12/01/2023	ERICA LEILANE FERREIRA DA	086.068.314-17	-	-	RECIBO	CH 851882	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 150,00	12/01/2023	AJUDA DE CUSTO
12/01/2023	GRACIELA SANTOS DA SILVA	085.548.834-46	-	-	RECIBO	CH 851879	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 150,00	12/01/2023	AJUDA DE CUSTO
12/01/2023	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	075.112.784-18	-	-	RECIBO	CH 851881	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 150,00	12/01/2023	AJUDA DE CUSTO
12/01/2023	MARIA CÍCERA DA S. JUREMA DA	041.026.414-63	-	-	RECIBO	CH 851883	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 150,00	12/01/2023	AJUDA DE CUSTO
12/01/2023	MARIA PIRES DE LACERDA	098.402.424-74	-	-	RECIBO	CH 851878	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 150,00	12/01/2023	AJUDA DE CUSTO
12/01/2023	QUITERIA FERREIRA DA SILVA	086.092.634-60	-	-	RECIBO	CH 851866	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 150,00	12/01/2023	AJUDA DE CUSTO
12/01/2023	SUELI LIMA DE SOUZA	058.790.134-55	-	-	RECIBO	CH 851885	-	-	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 150,00	12/01/2023	AJUDA DE CUSTO
21/01/2023	EMIKERLANY PEREIRA DO	063.550.014-09	-	-	RECIBO	PIX	-	012303	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 150,00	21/01/2023	AJUDA DE CUSTO

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - CNPJ 03.670.392/0001-94
Rua do Chafariz, 20 - Bairro Lages - Ibirimir/PE
PRESTAÇÃO DE CONTAS - BALANCETE JANEIRO/2023

MOVIMENTAÇÃO DESPESAS

DATA	BENEFICIÁRIOS	CNPJ/CNP	Função	Forma de Contratação	DESCRIÇÃO	PAGAMENTO	Nº do Documento	Tipo de Recurso	VALOR	DATA	DESPESA
21/01/2023	MARIA COSMIANA DA SILVA	044.353.784-42	-	-	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	012302	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 150,00	21/01/2023	AJUDA DE CUSTO
21/01/2023	MARIA ELZA DA SILVA PEREIRA	054.559.844-38	-	-	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	012301	CONVÊNIO SANTANDER	R\$ 150,00	21/01/2023	AJUDA DE CUSTO
	OUTRAS DESPESAS	→	→	→	→	→	→	→	R\$ 1.980,00	-	

Paulo Sérgio da Silva
Contador
CRC/PE 031.199/0-8
CPF: 013.811.404-31



Consultas - Extrato de conta corrente

G333131528688853016
13/02/2023 15:35:43

Cliente - Conta atual

Agência 1069-3
Conta corrente 13147-4 ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.301	200,03 D	
				COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
03/01/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	200,03 C	
03/01/2023	04/01/2023	0000	14325	900 BB Rende Fácil	110.040.100.005.970	0,02 C	0,02 C
04/01/2023		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac	810.040.700.092.897	5,00 D	
				Cobrança referente 30/12/2022			
04/01/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4,98 C	0,00 C
05/01/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	850.051.200.736.315	103,00 D	
				Cobrança referente 05/01/2023			
05/01/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	103,00 C	
05/01/2023	06/01/2023	0000	14325	900 BB Rende Fácil	110.060.100.005.849	0,02 C	0,02 C
06/01/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	0,02 D	0,00 C
19/01/2023		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.878	150,00 D	
19/01/2023		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.882	150,00 D	
19/01/2023		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.886	150,00 D	
19/01/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	450,00 C	
19/01/2023	20/01/2023	0000	14325	900 BB Rende Fácil	110.200.100.009.713	0,01 C	0,01 C
20/01/2023		1069	18174	002 Cheque	851.885	150,00 D	
				20/01 15:36 IBIMIRIM PE			
20/01/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	149,99 C	0,00 C
23/01/2023		1069	18174	002 Cheque	851.883	150,00 D	
				23/01 14:28 IBIMIRIM PE			
23/01/2023		1069	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.027.943	50,00 D	
				23/01 15:45 RAFAELA C S S A ME			
23/01/2023		1069	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.027.943	50,00 D	
				23/01 15:45 RAFAELA C S S A ME			
23/01/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	12.301	150,00 D	
				21/01 20:58 Maria Elza da Silva Pereir			
23/01/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	12.302	150,00 D	
				21/01 20:58 MARIA COSMIANA DA SILVA			
23/01/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	12.303	150,00 D	
				21/01 20:59 EMIKERLANY PEREIRA DO NASC			
23/01/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	810.231.200.106.475	2,96 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 23/01/2023			
23/01/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	702,96 C	
23/01/2023	24/01/2023	0000	14325	900 BB Rende Fácil	110.240.100.007.404	0,01 C	0,01 C
24/01/2023		1069	18174	002 Cheque	851.880	150,00 D	
				24/01 14:13 IBIMIRIM PE			

24/01/2023	1069	18174	002 Cheque	851.881	150,00 D	
			24/01 14:15 IBIMIRIM PE			
24/01/2023	1069	18174	002 Cheque	851.887	150,00 D	
			24/01 14:13 IBIMIRIM PE			
24/01/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	449,99 C	
24/01/2023 25/01/2023	0000	14325	900 BB Rende Fácil	110.250.100.006.767	0,01 C	0,01 C
25/01/2023	1069	18174	002 Cheque	851.879	150,00 D	
			25/01 10:38 IBIMIRIM PE			
25/01/2023	1069	18174	002 Cheque	851.889	150,00 D	
			25/01 13:37 IBIMIRIM PE			
25/01/2023	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	820.251.100.135.834	14,50 D	
			Cobrança referente 25/01/2023			
25/01/2023	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	820.251.100.135.835	14,50 D	
			Cobrança referente 25/01/2023			
25/01/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	328,99 C	0,00 C
31/01/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
13/02/2023 R\$ 369,08. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.



A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Administrativo

CHECKLIST – PRESTAÇÕES DE CONTAS CMDDCA

PDF 1 - ANEXO I – PRESTAÇÃO DE CONTAS NA INTEGRA	
PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ANEXOS VINCULADOS AOS DEMAIS ANEXOS	✓
PDF 2 – ANEXO II – TERMO DE CHAMAMENTOS (CONVENIO)	
PDF 3 – ANEXO III – RELAÇÃO FUNCIONARIOS – PROJETOS	
PDF 4 - ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DE GASTOS – CUSTEIO-CAPITAL	
PDF 5 - ANEXO V – TERMOS COLABORATIVOS (CONTRATOS FIRMADOS)	
PDF 6 - ANEXO VI – GASTOS COM PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTOS C/ EXTRATOS)	✓
PDF 7 - ANEXO VII – RELATORIO DE PROJETO (MENSAL)	✓

PARTES INTEGRANTES DOS ANEXOS

ANEXOS DE CAPA	
➤ Capa totalmente preenchida	
➤ Termo de Compromisso	
➤ Ata do conselho da	
➤ Rol de materiais adquiridos ou produzidos	
➤ Demonstrativo da execução financeira	
➤ Extratos da conta corrente	
➤ Extratos da aplicação	

EM CASO DE SERVIÇO PRESTADO POR PESSOA FÍSICA	
➤ Planilhas de pesquisa de preços	
➤ Consolidação	
➤ Nota Fiscal	
➤ Recibo + comprovante de pagamento (transferência)	
➤ Cópias dos documentos do prestador de serviço (RG, CPF, PIS /NIS/NIT, comprovante de residência)	
➤ Tributos (INSS - patronal e previdência, ISS e IR, se houver) - Documentos de Arrecadação (DAM/DARF)	
➤ Comprovantes de pagamento dos tributos	

EM CASO DE SERVIÇO PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	
➤ Planilhas de pesquisa de preços	
➤ Consolidação	
➤ Certidões (FGTS e outros Tributos Federais e Dívida Ativa da União)	
➤ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNAE	
➤ Consulta do Simples Nacional	
➤ Nota Fiscal	
➤ Recibo + comprovante de pagamento (transferência)	
➤ Tributos (INSS - patronal e previdência, ISS, IR, PIS, CONFINS, se houver) – Documentos de Arrecadação	
➤ Comprovante de pagamento dos tributos	
➤	



Emissão de comprovantes - 3o nível

13/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:39:34
106901069 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4
BANCO DO BRASIL
00190000090337049301176142749175991860000020003
BENEFICIÁRIO.:
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
NOME FANTASIA.:
NEOENERGIA PERNAMBUCO
CNPJ: 10.835.932/0001-08

NR. DOCUMENTO 10.301
NOSSO NUMERO 33704930176142749
CONVENIO 03370493
DATA DE VENCIMENTO 01/12/2022
DATA DO PAGAMENTO 03/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO 200,03
VALOR COBRADO 200,03

NR. AUTENTICAÇÃO B.BBF.DE6.DA7.4CF.FEB
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergia.com.br
Ligue grátis 110

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:

B3 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
NOME DO CLIENTE:

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ: 03.670.392/0001-94

ENDEREÇO:

RUA DO CHAFARIZ 20

LAGE/IBIMIRIM

56580-000 - IBIMIRIM/PE

REF. MÊS / ANO

11/2022

TOTAL A PAGAR

200,03

VENCIMENTO

01/12/2022

CODIGO DA INSTALAÇÃO

0004080809

CODIGO DO CLIENTE

4011111837



Nota fiscal nº 233683831 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 24/11/2022

Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso

2622 1110 8359 3200 0108 6800 0233 6838 3120 7137 8076

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE C.A.C. (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TAXA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	192,00	0,49873685	95,37	4,32	95,37	18,00	17,16	0,38484000
Consumo-TE	KWH	192,00	0,41410235	79,50	3,58	79,50	18,00	14,31	0,32082000
Ilum. Púb. Municipal				17,80					
ICMS-CDE NF225412898				0,99					
Multa-NF 225412898				3,65					
Juros-NF 225412898				1,70					
IPCA-NF-225412898				1,02					
TOTAL DA FATURA				200,03					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TÍPICO			
Mês/Ano	kWh	Dias	Fat	PIS	COFINS	ICMS	VALOR DÍZ
NOV 22	192	30		143,39	1,00	1,43	
OUT 22	182	29		143,39	4,52	6,48	
SET 22	204	33		174,87	18,00	31,47	
AGO 22	214	30					
JUL 22	190	32					
JUN 22	191	30					
MAI 22	237	29					
ABR 22	235	32					
MAR 22	216	31					
FEV 22	177	28					
JAN 22	100	31					
DEZ 21	248	30					
NOV 21	433	30					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
82100296	Energia Ativa	Unico	26 930,00	27 122,00	1,00000	192,00

ATENÇÃO! APÓS 09/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
01/11/22	24/11/22	189,34						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pago em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1% m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorreu a suspensão.



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

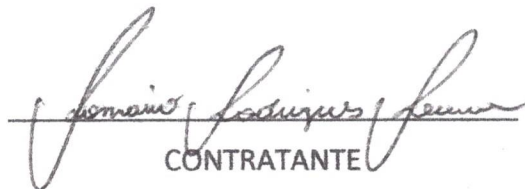
- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de março de 2023.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1. Vanessa Maria da Silva RG Nº 10.713.358
- 2. Lucilma Galdino da Silva RG Nº 6869847



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

4. Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
5. Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- c) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- d) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

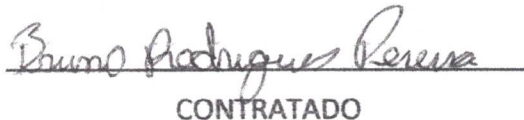
CLÁUSULA SEXTA. – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

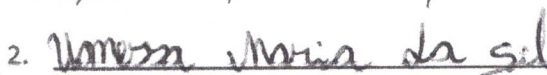
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de março de 2023.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  RG Nº 9.979.036
2.  RG Nº 10.713.353



A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Prestação de contas

**Santander
Janeiro
2023**